

ADM Nº 025/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0201/2017
CONTRATO Nº 10/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2017

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de material de escritório e consumo com entrega parcelada de nº 010/2017, relativo ao Pregão Eletrônico 0201/2017, que entre si celebram a Agência Paraná de Desenvolvimento e VB Comércio.

Pelo presente instrumento, a **Agência Paraná de Desenvolvimento – APD/INVEST PARANÁ**, com sede na Rua Padre Agostinho, nº 690, Mercês, Curitiba/PR, no CNPJ/MF sob nº 17.269.926/0001-80, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **José Eduardo Bekin**, CPF nº 099.429.538-33, resultante da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº 0201/2017 homologada na data de 29/09/2017 doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa **VB Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.131.402/0001-80 com sede em Mandirituba-Paraná, neste ato representado pela Sr^a. **Juliana Vilas Boas**, RG nº 10.214.583-6 e CPF nº 066.716.989-02, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Código Civil Brasileiro, Código Comercial Brasileiro e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre a Agência Paraná de Desenvolvimento/INVEST PARANÁ e a empresa VB Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - ME, pelo período de até 12 (doze) meses, com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, e a aplicação de reajuste dos valores firmados no Contrato originário celebrado em 03/10/2017, pelo índice IPCA (IBGE).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 010/2017 de aquisição de material de escritório e consumo com entrega parcelada, vigendo por até 12 (doze) meses), podendo ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE a qualquer momento, sem a incidência de juros, multas, e qualquer outra penalidade. A vigência deste Termo Aditivo inicia-se em 06/10/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APLICAÇÃO DE REAJUSTE

Para fins de manutenção do reequilíbrio econômico financeiro do contrato será aplicado o reajuste pelo índice do IPCA (IBGE), 12 meses após a data da proposta ou do orçamento a que essa se referir, nos termos do que determina o artigo 40, inciso XI, da Lei 8.666/93 c/c artigo 115 da Lei Estadual 15.608/07.

O valor estimado global, de comum acordo entre as partes, fica reajustado em 2,31% (dois vírgula trinta e um por cento), tendo em vista o índice IPCA (IBGE), e período de apuração de agosto/2019 a julho/2020, para a aquisição de material de escritório e consumo com entrega parcelada, visando atender as necessidades da Agência Paraná de Desenvolvimento – APD/INVEST PARANÁ, conforme abaixo:

O valor global estimado do contrato passa de R\$ 6.584,33 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, e trinta e três centavos), para R\$ 6.738,90 (seis mil, setecentos e trinta e oito reais, e noventa centavos), conforme Tabela de Preços e quantitativo estimado (Anexo I).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O contrato será gerido pelo colaborador Paulo Alexsandro Morva Martins, sendo fiscalizado pela colaboradora Giovana Passos Lima, ambos lotados no Departamento Administrativo e Financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

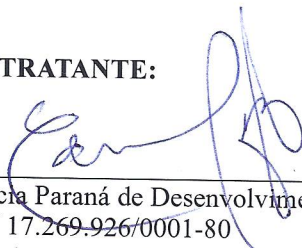
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, do 1º Termo Aditivo, 2º Termo Aditivo, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, ao que se integra.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas estabelecidas, firmam o presente termo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 05 de outubro de 2020.

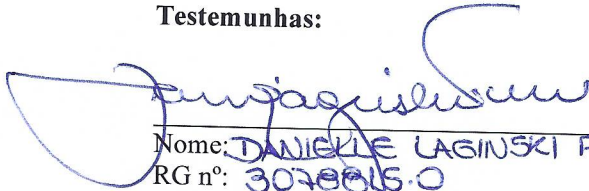
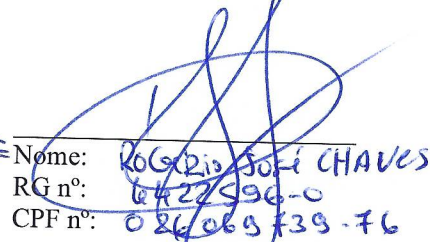
CONTRATANTE:



Agência Paraná de Desenvolvimento/INVEST PARANÁ
CNPJ 17.269.926/0001-80
José Eduardo Bekin
Diretor Presidente

CONTRATADA:

VB Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - ME.
CNPJ 72.131.402/0001-80
Juliana Vilas Boas
Representante Legal

Testemunhas:Nome: **DANIKLLE LAGINSKI FREIRE**
RG n°: **3078015-0**
CPF n°: **87525542953**
Nome: **ROGÉRIO JOSÉ CHAVES**
RG n°: **6422896-0**
CPF n°: **026069739-76**

ANEXO I – Tabela de preços e quantitativo estimado

Produto	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
Café Pacote 500g	200 pacotes	R\$ 12,69	R\$ 2.538,00
Filtro de café n° 103 Caixa com 30 unidades	30 caixas	R\$ 3,52	R\$ 105,60
Papel toalha Pacote com 1000 unidades	50 pacotes	R\$ 9,76	R\$ 488,00
Papel Higiênico Rolo com 30 metros	640 rolos	R\$ 1,24	R\$ 793,60
Papel A4 Caixa com 10 resmas	15 caixas	R\$ 187,58	R\$ 2.813,70
TOTAL			R\$ 6.738,90